

1º DO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 27/08/19

1º SECRETÁRIO

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ**

PROCESSO Nº 984 /2019



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 061 DE 09 DE JULHO DE 2019.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 11/08/19
DO DIA: 11/08/19
ASS: [Signature]
Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo I

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO SENHOR CARLOS
WIZARD MARTINS POR SUA
ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O
ESTADO DE RORAIMA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Senhor CARLOS WIZARD MARTINS por sua inestimável contribuição á CIDADE DE BOA VISTA - RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 09 de julho de 2019.

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em 21/08/19
Às 11:55
Rubrica [Signature]

[Signature]

Renato Queiroz
Vereador/MDB

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 26/08/2019
Horário: 12:57
[Signature]



0 / 562.

PRESIDÊNCIA - CMBV

ARQUIVA-SE

PARA ANÁLISE

PARA PROVIDÊNCIAS

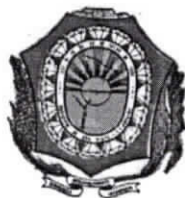
PARA CONHECIMENTO

Em 26/08/19

Às 10:30 Horas




Maristela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

Carlos "Wizard" Martins, nasceu em Curitiba, 19 de setembro de 1956 é um empresário, executivo e escritor brasileiro.

Carlos Wizard, como é conhecido, era de uma família humilde: seu pai era motorista de caminhão e sua mãe, costureira. Aos seus 12 anos, seus pais tornaram-se seguidores da *Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos Dias*. Então, a partir de contatos e aulas de inglês com os missionários norte-americanos da igreja, aprendeu inglês.

Aos 17 anos viajou aos Estados Unidos para morar e aprender inglês. Aos 19 anos, serviu em uma missão religiosa para a Igreja de Jesus Cristo em Portugal, ficando dois anos na Europa fazendo trabalhos voluntários e humanitários. Dois anos depois, aos 21, retornou ao Brasil, com o objetivo de formar uma família e buscar uma formação acadêmica em nível superior.

Carlos Wizard conseguiu uma vaga na Universidade Brigham Young (BYU), vinculada à Igreja.

Ao término da faculdade, ele se formou em Ciência da Computação e Estatística pela BYU, e estagiou por um ano em Cincinnati, Ohio, na Champion International, empresa de papel e celulosa. Depois foi transferido para a filial brasileira, em Mogi Guaçu, São Paulo.

Para complementar o salário mensal da família, Carlos passou a dar aulas de inglês à noite após o expediente, na sala de sua própria casa. Com sua metodologia de ensino focada na conservação, conseguiu vários alunos e então abriu uma escola. Com uma visão empresarial, transformou a escola numa rede de idiomas através do sistema de franquias.

Portanto, apostando na Educação, ele se tornou uma das pessoas mais ricas do país. Fundador da rede de idiomas Wizard e presidente do Grupo Multi, marca que detém as instituições de ensino Yázigi, Skill, Microlins, People, S.O.S e Smartz.

Em 2013, Carlos Wizard, vendeu a sua participação no Grupo Multi Holding à transnacional Pearson PLC. Entre os negócios vendidos estava a Wizard, fundada por ele em 1989. Entrando na lista dos bilionários da Forbes Brasil, com uma fortuna estimada em R\$ 2 bilhões de reais.




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

Depois da venda da sua participação para o grupo inglês Pearson PLC, com o seu instinto empresarial, investiu em segmentos como educação, fast food e cosméticos. Sendo dono de um conglomerado de mais de 20 empresas.

Contudo, Carlos Wizard Martins, de 62 anos, e quase aposentado dos negócios, mudou-se em agosto de 2018 com a sua esposa, Vânia Martins, de 60 anos, de São Paulo para Boa Vista, capital do estado de Roraima, para participar de ação humanitária no estado.

O principal trabalho que faz em Roraima é relacionado à interiorização de venezuelanos. Ele encabeça um grupo de voluntários que atua na transferência de imigrantes recém-chegados a outras partes do país e também articula empregos nas cidades de destino. Desde abril de 2018, seu grupo já levou 25% do total de venezuelanos interiorizados pela operação Acolhida, criada em fevereiro de 2018 para lidar com o fluxo migratório de venezuelanos em Roraima.

Boa Vista, 09 de julho de 2019.


Renato Queiroz
Vereador/MDB



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 28/08/2019

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Permanente de leg.
Justiça e R. final.
Boa Vista - RR, 12, 09, 19.

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto N° 061, de 09 de julho de 2019** de autoria do **Vereador Renato Queiroz**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei n° 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 061, de 09 de julho de 2019**, de autoria do Vereador **Renato Queiroz**, no que dispõe sobre: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2019.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Às oito horas do dia três de Setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 061 de 09 de julho de 2019**, de autoria do Vereador **Renato Queiroz**, no que dispõe sobre: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2019

Autoria : Renato Queiroz

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.

Reunião : 16ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019

Data : 25/09/2019 - 11:21:06 às 11:23:12

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 20 Vereadores

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Vereador</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:21:09
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:21:10
25	Dra. Magnólia	PRB	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:21:10
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:21:14
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:22:09
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:21:38
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:21:42
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:23:00
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:21:52
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	11:22:26
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:21:40
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	11:21:41
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:21:29
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:21:14
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:21:17

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
15	0	15

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque
Secretário Ad hoc: Genival da Enfermagem





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE, O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor Carlos Wizard Martins, por sua inestimável contribuição á cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam – se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 323/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo N° 978/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n. ° 978/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
Em: 26 / 09 / 19
Horas 10 : 20
Fernandes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE, O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense a Gabriel Figueira Pessoa Picanço, por seu inestimável trabalho em prol da população boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 975, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ANTONIO OLIVÉRIO GARCIA DE ALMEIDA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Antonio Olivério Garcia de Almeida, por seus relevantes serviços sociais e profissionais prestados a sociedade boavistense, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar – se – á em sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 976, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS, PELOS BENEFÍCIOS DE GRANDE RELEVÂNCIA REALIZADAS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Será concedido o Diploma de gratidão da Cidade de Boa Vista ao senhor Carlos Wizard Martins, pelos benefícios de grande relevância realizados ao município.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar – se – á em sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 977, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS, POR SUAS CONTRIBUIÇÕES DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Será concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Carlos Wizard Martins, por suas contribuições de relevante importância para o desenvolvimento do município.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar – se – á em sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE, O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR CARLOS WIZARD MARTINS POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor Carlos Wizard Martins, por sua inestimável contribuição á cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam – se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

